

À  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS**

**ATT:** Sr. Klinger Santiago dos Santos - Pregoeiro

**e-mail:** licitacao@hfa.mil.br

**ASSUNTO: ESCLARECIMENTO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2020 – nº03**

**SILVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº. 04.885.201/0001-74, com sede à Rua dos Cedros, Nº. 17, Quadra 13, Jardim São Francisco, na cidade de São Luís - MA vem, mui respeitosamente, perante V.Sa. solicitar **ESCLARECIMENTO** referente à Licitação em epígrafe, cujo objeto é a “INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA, MINI USINA DE 5.000KWP, COMPOSTA POR 02 (DUAS) UNIDADES, NO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS, CONECTADA À REDE DA CEB (ON GRID), COM ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS, ARQUITETÔNICOS E COMPLEMENTARES, FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA, FERRAMENTAL E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À PERFEITA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESPECIFICAÇÕES DISCRIMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS DOCUMENTOS ANEXOS AO EDITAL.”, conforme segue:

- 1) As árvores localizadas no “Estacionamento F” e “Estacionamento H” serão removidas?
- 2) A disposição das vagas no “Estacionamento F” precisam ser respeitadas ou podem ser remanejadas para um melhor aproveitamento da área?
- 3) Na página 32/43 menciona que as estruturas precisam proteger os veículos e pessoas do sol e da chuva, isso quer dizer que é necessário

a vedação entre os módulos fotovoltaicos ou somente a área ocupada pelo módulo já é suficiente?

- 4) Na página 33/43 menciona que a estrutura metálica deverá possuir inclinação de 17°. Essa inclinação pode ser alterada para algo entre 5° e 10° de modo que a parte mais alta não fique tão elevada ao ponto de sombrear as outras estruturas? Se deixarmos a altura mínima dos módulos em 3 metros e a estrutura possuir inclinação de 17°, a altura máxima do módulos será de 4,75 metros considerando 3 fileiras em retrato de painéis.

Atenciosamente,

**SILVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI**

José Lino da Silveira Junior  
Sócio administrador

***(assinado digitalmente)***